



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.146 DE 14 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 153.947,39.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.262, de 14 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 153.947,39 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1715 - R\$ 82.141,53 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º)

FONTE 1716 - R\$ 71.805,86 (Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.022.2.172 – Lei Paulo Gustavo

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1715	Serviços de Terceiros – Pes. Física - Outros	R\$ 72.141,53
33.90.36.99.1716	Serviços de Terceiros – Pes. Física - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.1715	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.99.1716	Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica - Outros	R\$ 61.805,86

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta : 25956 – X - Recursos Fonte 1715 - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 82.141,53	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 82.141,53



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Total R\$ 82.141,53

Total R\$ 82.141,53

Conta : 25956 – X - Recursos Fonte 1716 - Banco do Brasil S/A

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 71.805,86	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 71.805,86
Total	R\$ 71.805,86	Total	R\$ 71.805,86

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo Iº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 14 de maio de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal